

## REQUERIMENTO N.º , DE 2012.

(Do Sr. Anthony Garotinho)

Requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Senhor Wagner Bittencourt, as informações que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam solicitadas ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Senhor Wagner Bittencourt, informações.

Considerando o disposto no inciso XXXIII do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, onde é estabelecido o seguinte:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Considerando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos na Constituição Federal de 1988;

Considerando a existência de indícios de que desde o início do exercício do seu primeiro mandato, o atual Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Sérgio Cabral dos Santos Filho, vem mantendo contatos com o empresariado que extrapolam os limites condizentes com a boa conduta de um administrador público;

Considerando que o mesmo vem ausentando-se do Estado por períodos que extrapolam os limites fixados pela Constituição do Rio de Janeiro;



Considerando que em seus deslocamentos, o Governador tem-se valido de transporte fornecido por empresas que são beneficiárias de incentivos fiscais ou contratos com o Estado;

Considerando que os mais variados meios de comunicação vêm relatando os fatos acima mencionados;

Requeiro a Vossa Excelência o envio de relatório contendo as informações que constam no banco de dados da aviação nacional relacionadas aos vôos realizados pelo Senhor Sérgio Cabral dos Santos Filho, Governador do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1º de janeiro de 2007 até a presente data, com a descrição:

- a) Se o percurso foi cumprido em aeronave comercial ou particular;
- b) prefixo das aeronaves,
- c) se, aeronave particular, identificação dos respectivos proprietários,
- d) rota percorrida e seu destino final, e
- e) relação de todas as pessoas que o acompanharam nessas viagens em aeronaves particulares.

Sala da Comissão, em de março de 2012.

Deputado ANTHONY GAROTINHO - PR/RJ